



## **LEI ORDINÁRIA Nº 3**

*de 25 de junho de 1965*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO: Faz saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Passará a denominar-se de AVENIDA EUGENIO PENZO, a atual AVENIDA PONTA PORÃ, em homenagem ao cidadão EUGENIO PENZO, que foi o fundador desta cidade.*

**Art. 2º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1965*

*Genesio Flôres Vieira- Prefeito Municipal -Sebastião  
Rodrigues da Costa- Secretário -*

---

*Lei Ordinária Nº 3/1965 - 25 de junho de 1965*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*